



Profetura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA  
DE PREÇOS.**

Nº do Processo Administrativo: 2023.11.16.001/2023.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



## 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

## 2. PROPOSTAS DE PREÇOS.

Em atendimento a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel datado de 13 de março de 2024, vem a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Cascavel apresentar relatório de análise do Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, ITEM B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, concernente à licitação em epígrafe:


## 3. JULGAMENTO

A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE efetuou a conferência das planilhas apresentadas na forma prescrita no Edital em seu item 7.0, não sendo detectado a ocorrência de erros em operações aritméticas, nas somatórias dos valores totais e/ou multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente na Proposta de Preços das Licitantes.

- A licitante **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS**, apresentou taxa de BDI divergente do orçamento base. Descumpriu o item 7.4 do edital.
- A licitante **3D CONSTRUÇÕES**, apresentou serviços no item 12 do orçamento que não estava previsto no orçamento. Descumpriu o item 7.4.5.4 do edital.
- A licitante **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** NÃO APRESENTOU O ITEM 7.1 DO ORÇAMENTO BASE. Descumpriu o item 7.4 do edital.
- A licitante **SM/ ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA** não apresentou o item 5.2 do orçamento base. Descumpriu o item 7.4 do edital.
- A licitante **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** não apresentou o item 5.2 do orçamento base. Descumpriu o item 7.4 do edital.

## 4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme pode ser verificado em planilha anexa, os preços unitários das licitantes estão abaixo dos preços teto da planilha orçamentaria presente no edital.

  
02



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



As propostas das licitantes, apresentaram-se exequíveis na forma do estabelecido no Artigo 48 da lei 8.666/93:

- Valor orçado pela Administração: R\$ 305.256,91;
- 50% do valor previsto em Edital: R\$ 152.628,46;
- Todas as propostas estão acima do 50% do valor previsto em Edital;
- Média das propostas acima dos 50% do valor previsto em Edital: R\$ 279.210,73;
- 70% do valor orçado pela Administração: R\$ 213.679,84;
- 70% da média aritmética das propostas: R\$ 195.447,51.

Quadro de classificação apresentado a seguir:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO			
1º	ARCTURO	R\$	244.223,89
2º	CALCULO CERTO	R\$	262.328,42
3º	LS SERVIÇOS	R\$	274.334,52
4º	PDA	R\$	274.340,42
5º	LEXON	R\$	274.726,58
6º	CEDIBRA	R\$	277.247,95
7º	WU	R\$	277.857,13
8º	ABRAV	R\$	279.336,70
9º	CLEZINALDO	R\$	280.811,80
10º	MV2	R\$	283.887,38
11º	VIPON	R\$	288.134,84
12º	ITAPAJE	R\$	293.248,53
13º	MEDEIROS	R\$	296.647,45
14º	CONFAHT	R\$	301.824,59
15º	REPASSE DO VALE		DESCCLASSIFICADA
16º	3D		DESCCLASSIFICADA
17º	FTS		DESCCLASSIFICADA
18º	SM/ ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA		DESCCLASSIFICADA
19º	KLF		DESCCLASSIFICADA

27



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



## 5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a licitante **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ: **03.077.025/0001-81** é considerada classificada em primeiro lugar no certame, apresentando o valor global de R\$ 244.223,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e tres reais e oitenta e nove centavos), de forma correta atendendo plenamente ao exigido no Edital.

Cascavel, 13 de março de 2024.

Rodrigo Mota Carrilho

Eng Civil

Crea:33166CE